

## Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	

### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Solução BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito

Produto disponível para Clientes Particulares com domiciliação de salários entre os Kz 100.000 e Kz 500.000

Doom	holeo	da	Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato Coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

### 6.2 Preço a pronto

Consignação de salários e outras garantias eventuais

8.1 Comissão de reembolso antecipado

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social Kz 45.000.000.000 | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



# Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

8.2 Condições de exercício	
C. CUSTO DO CRÉDITO	
1.Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	
1.2 Regime de taxa de juro	
1.3 Taxa de juro fixa	
1.4 Taxa de juro fixa contratada	
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	

3. Encargos Incluídos na TAEG		
3.1 Valor total dos encargos	Kz 337.100	
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Juros do empréstimo – 24,5% Comissão de Abertura – Kz 5.000 Imposto de Selo (IS): Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento. (utilização de crédito), em função do prazo do crédito: - Prazo até 1 ano: 0,5%; - Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%; Tributação sobre os juros de empréstimos – 0,2%, no momento da cobrança dos juros - IVA sobre comissões -14%	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Kz 5.000	
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável	
3.2.3 Anuidades	Não aplicável	
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro Vida Risco ( Para montantes superiores a Kz 1.500.000)	
3.2.5 Impostos	Imposto de Selo (IS): Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento. (utilização de crédito), em função do prazo do crédito: - Prazo até 1 ano: 0,5%; - Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%.	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável	
3.2.7 Custos conexos		
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável	
(iii) Outros custos	Não aplicável	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável	
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável	



# Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

4. Contratos Acessórios Exigidos		
4.1 Seguros exigidos	Seguro Vida Risco ( Para montantes superiores a Kz 1.500.000)	
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Morte; Invalidez;	
4.1.2 Descrição		
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: Kz 1.500,00/Trimestre	
(ii) Periodicidade de pagamento	Mensal Prémio único	
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável	
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável	
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável	
5. Vendas Associadas Facultativas		
Não aplicável		
6. Montante Total Imputado ao Cliente		
Não aplicável		
7. Custos Notariais		
Não aplicável		
8. Custos por Falta de Pagamento		
Não aplicável		
8.1 Taxa de juro de mora	Até 10%	
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito	
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável	
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco	
D. OUTROS ASPECTOS		
1. Direito de Revogação		
O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias de informação no âmbito dos contratos de crédito.	s corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres	
2. Rejeição do Pedido		
O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e just solvabilidade.	ificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua	
3. Cópia do Contrato		
O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta de informação no âmbito dos contratos de crédito.		
4. Outros		
Não aplicável		
5. Prazo das Condições da FTI		
As informações constantes deste documento são válidas por 90	O dias.	
	V.1/2025	
	Cliente	

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A. Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao Sociedade Anónima, Capital Social Kz 45.000.000.000 | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU